CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

MOÇÃO Nº27/ 2026

Aplauso pela eleição das novas entidades representantes da sociedade civil para o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher (CDDM), biênio 2026–2028, em reconhecimento à expressiva participação democrática, à diversidade das organizações habilitadas e ao fortalecimento do controle social na Bahia.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher (CDDM), órgão colegiado integrante da estrutura da Secretaria das Mulheres do Estado (SPM), foi instituído pela Lei nº 12.212/2011 com a nobre missão de estabelecer diretrizes que visem eliminar a discriminação e garantir a equidade de direitos, assegurando a plena participação feminina nas esferas política, social, econômica e cultural.

No processo eleitoral realizado nesta segunda-feira (23), verificou-se um marco histórico para o movimento de mulheres na Bahia: a habilitação de 90 entidades atuantes na promoção e defesa dos direitos das mulheres, resultando na eleição de 26 organizações (13 titulares e 13 suplentes). Este pleito registrou o maior número de representações já habilitadas na trajetória do CDDM, consolidando um espaço de articulação plural e necessário para o fortalecimento das políticas públicas.

A nova composição do Conselho para o biênio 2026–2028 destaca-se pela sua notável diversidade, abrangendo segmentos fundamentais como trabalhadoras rurais (Fatres) e urbanas (Sintracom-BA), organizações de mulheres negras (Unegro), mulheres indígenas (Amiesb), a comunidade acadêmica vinculada ao NEIM/UFBA, e representações de mulheres LBT através da Fonatrans.

Além disso, a eleição de entidades como o Movimento de Organização Comunitária (MOC) e o Instituto Catia Chagas reforça o compromisso com a interiorização das políticas, alcançando comunidades e municípios onde o acesso à informação e aos serviços do Estado é historicamente mais restrito.

Este momento de renovação e energia coletiva, conforme destacado pela representação da sociedade civil, reafirma o papel essencial do controle social na garantia de um Conselho forte, qualificado e com voz ativa na defesa dos direitos das mulheres de todo o estado.

CIENTIFICAR:

Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia- (SPM-BA)

Avenida Tancredo Neves, n° 776, Bloco A, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41820-020.

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher- (CDDM)

Avenida Tancredo Neves, n° 776, Salvador - BA, CEP 41820-020.

Salvador, 24 de fevereiro de 2026.

Aladilce Souza

Vereadora pelo PC do B